



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital 001/2021, as normas para chamamento público em caráter emergencial, para os componentes curriculares que já tiveram a lista de candidatos classificados esgotados nas chamadas públicas online, conforme segue:

1. A chamada pública emergencial definida neste Edital tem por mote disciplinar as regras e procedimentos para contratação, temporária em caráter emergencial, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2023;
2. Os candidatos interessados, deverão realizar a inscrição através do link <https://capivari.branet.com.br/chamada-publica>, optando pela vaga desejada, no dia 02/05/2023, das 8h às 18h, **devendo anexar cópia dos documentos em formato "PDF" da titulação, tempo de serviço e documento pessoal com foto;**
3. A lista dos candidatos inscritos e sua classificação para as vagas da chamada pública emergencial será publicada no sítio eletrônico do município a partir das 08h do dia 03/05/2023;
4. **Os candidatos classificados deverão apresentar a documentação comprobatória para esta seleção, no período de 8h às 13h do dia 03/05/2023;**
5. Como critérios de classificação às vagas constantes da Chamada Pública Emergencial, ficam definidos os seguintes itens:
  - a. Doutorado;
  - b. Mestrado;
  - c. Especialização;
  - d. Licenciatura na área de atuação;
  - e. Tempo de serviço na área de Educação (professor);
- 5.1 Para as vagas de auxiliar de sala é necessário a apresentação do Diploma de Magistério;
- 5.2 Os diplomas e, em sendo o caso certidão de conclusão de curso onde conste a data de conclusão de grau, deverão estar devidamente registrados;
- 5.3 **Os candidatos deverão apresentar na Secretaria da Educação, cópias e originais dos documentos que comprovem a titulação, bem como documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, carteira de Conselho Profissional e etc) no**

**dia da publicação da classificação inicial (03/05);**

**5.4 Havendo necessidade de reclassificação esta será publicada a partir do dia 04/05.**

**6. Em caso de empate, terá preferência o (a) candidato (a) com maior idade.**

Av. Ernani Cotrin, 187, Centro 88745- 000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official @prefeituradecapivaridebaixo (48) 3623-4400

[www.capivaridebaixo.sc.gov.br/](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br/)